



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6318/2024
PROTOCOLO Nº 439/2024
DATA: 21/05/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

el

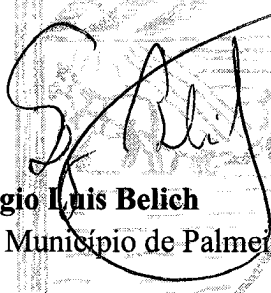
Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a regularização da posse exercida sobre imóvel público urbano e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a regularização da posse exercida sobre imóvel público, através da alienação gratuita, pelo instituto da Doação do Lote de terreno urbano sob nº 432, da quadra 23, do Loteamento do Rocio com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Heitor Stockler de França, sem Matrícula Imobiliária, em favor de Maria Helena Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob nº 340.212.489-00, residente e domiciliada na Rua José Adriano de Freitas, nº 667, Rocio I, Palmeira, Estado do Paraná.

Art. 2º A escritura pública de doação será outorgada em favor da donatária, a quem incumbirá, como encargo, proceder aos atos necessários à efetivação da transferência da propriedade, em razão do exercício da posse devidamente reconhecido pelo doador, bem como ao registro perante o Ofício de Registro de Imóveis competente e o respectivo pagamento das custas e emolumentos e eventuais tributos incidentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.


Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a regularização da posse exercida sobre imóvel público urbano através da alienação gratuita, pelo instituto da Doação do Lote de terreno urbano sob nº 432, da quadra 23, do Loteamento do Rocio com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Heitor Stockler de França, sem Matrícula Imobiliária, em favor de Maria Helena Rodrigues.

No caso apresentado, existe a necessidade da criação de Lei autorizativa para doação/alienação de imóvel à possuidora.

Verifica-se que a Lei Municipal nº 182, de 08 de março de 1953, dispõe sobre a venda de lotes no local denominado Rocio, de propriedade deste Município, sendo que em seu art. 6º é informado que “o título definitivo somente será entregue no final do pagamento, inclusive emolumentos.”

Ocorre que, passados mais de setenta anos da instituição do referido loteamento, os documentos relativos ao pagamento das prestações podem ter se perdido no tempo, considerando este lapso temporal.

Ademais, prescreveu qualquer pretensão municipal ao recebimento de tais valores, considerando art. 177 do Código Civil de 1916¹ e art. 206, § 5º, I, do Código Civil² atual (entrada em vigor em 10/01/2003).

Da leitura do Cadastro Imobiliário Municipal, nota-se que o imóvel é tributado pelo IPTU e demais taxas, face à posse (fato gerador) da Sra. Maria Helena Rodrigues, a qual foi reconhecida por este Município. Isto ocorre há um longo tempo, constando no sistema informatizado desde seu início, o que demonstra ato incompatível com a intenção de retomar o imóvel.

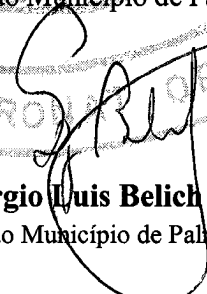
Verifica-se ainda que a regularização pretendida tem o efeito de proporcionar o direito constitucional à moradia digna para o atual possuidor do imóvel, ajudando a solucionar o problema habitacional do Município; e além disso, o imóvel em nome do particular faz com que possa aliená-lo ou dá-lo em garantia, fomentando a economia local; e também favorece o recebimento de impostos municipais – considerando o título regular; portanto beneficia toda a coletividade.

Desta forma, justificamos a presente iniciativa, uma vez que com a aprovação do presente projeto o Município pretende, promover apenas regularizar situação fática já consolidada.

Restando devidamente justificada a necessidade da regularização de posse do imóvel acima descrito, através do contido Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a essa egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração aos nobres pares dessa Colenda Câmara Municipal.

Sede do Município de Palmeira, Paraná, em 21 de maio de 2024.


Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

¹Art. 177. As ações pessoais prescrevem, ordinariamente, em vinte anos, as reais em dez, entre presentes e entre ausentes, em quinze, contados da data em que poderiam ter sido propostas.

²Art. 206. Prescreve:

§ 5º Em cinco anos:

I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PR

CNPJ: 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 - CENTRO

Exercício: 2023



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PR

CNPJ: 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 - CENTRO

Exercício: 2023

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

PROCESSO Nº 5067 / 2023
DATA: 13/03/2023 - 9:20:25
TIPO: 2 - PROCESSOS NORMAL

Requerente: MARIA HELENA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 372.359.829-34

Endereço: RUA ALAHY SCHOROEDER DE JESUS, 0

Bairro: ROCIO II

Cidade: PALMEIRA

CEP: 84130000

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITAÇÃO
DE USUCAPIÃO

Solicitação de documentação de usucapião de um lote na Rua Heitor Stockler de França nº 432 no rodio I para requerer a certidão no registro de imóveis uma vez que a matrícula do referido lote pertence a prefeitura municipal de Palmeira. As taxas de ITBI e IPTU estão devidamente quitadas conforme documentos em anexo.

Observação:

End. Correspondência: ALAHY SCHOROEDER DE JESUS, Nº 0

Bairro: ROCIO II

Cidade: PALMEIRA - PR

CEP: 84130000

Telefone:

Celular:

Email:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Eu, MARIA HELENA RODRIGUES, Portador do
CPF: nº 312.369.889-24 RG nº 1.819.995
residente na Rua JOSÉ ARIANA DE FREITAS, 667
Bairro: RIOJO 1, Telefone: (42) 999934283
email _____
venho por meio deste
REQUERER:
O USUCAPIÃO DE UM LOTE NA RUA HEITOR
STOCKER DE FRANÇA, 432 NO RIOJO 1, PARA
REQUERER A CERTIDÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
UMA VEZ QUE A MATRÍCULA DO REFERIDO LOTE
PERTENCE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
AS TAXAS DE IPTU E IPTU ESTÃO DEVIDA-
MENTE QUITADAS CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Nestes termos
Pede deferimento

Palmeira, 13 de maio de 2023

Maria Helena Rodrigues
REQUERENTE



TABELIONATO
CARNEIRO
Antonio Carlos Carneiro
Titular
Henrique do Pilar H. Zapellán
Assessor Administrativo
PRAÇA MARCELO FLORES PEREIRA, 185
CAMPUS DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

Registro Eletrônico
do Brasil

LIVRO 129 - FOLHA N° 013

Tabelionato de Notas e Protestos de Título
CARTÃO 3 CARLOS CARNEIRO
Titular
Henrique do Pilar H. Zapellán
Assessor Administrativo
Praça Mar. Floren. Peres, 185
Palmeira - PR

“ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO E TRANSFEREN-
CIA DE DIREITOS DE FÓSS RECEBIDOS EM CES-
SÃO, QUE FAZEM COM OUTORGANTES CEDENTES O
senhor HELIO JOSÉ HIPÓLITO e sua esposa A
outorgada cessionária senhora SOELI APA-
RSCIDA HIPÓLITO, como adiante se declara.
R\$ 600.000,00.

3 A I B A M quantos esta pública escritu-
ra de cessão e transferência de direitos de posse recebidos em
cessão virem, que sendo aos seis dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade e Comarca de Pal-
meira, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Tabelião, que
ao final subscreverei, compareceram partes entre si justas e contra-
tadas, a saber: de um lado, como outorgantes cedentes: o senhor
HELIO JOSÉ HIPÓLITO e sua esposa dona IVONILDA RODRIGUES HIPÓ-
LITO, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão par-
cial de bens, em data de 09 de fevereiro de 1989, (casamento nº
993, fls. 94 e verso do Livro 89-3- Auxiliar da sede da Comarca),
ele auxiliar de cartório, ela do lar, portadoras das Cartilhas
de Identidade nºs. 3.365.253-4 e 6.285.393-0-SSPP., e inscritas
no CRC/PR sob o nº. 541.252.789-20, domiciliados nesta cidade, em
de residem na Rua Gaspar Bertoni, 470, 5, de outro lado, como
outorgada cessionária a senhora SOELI APARECIDA HIPÓLITO, brasi-
leira, solteira, maior e capaz, auxiliar de cartório, inscrite-
na do Cartório de Identidade nº. 5.233.242-7-SSPP., e inscrita
no CRC/PR sob o nº. 747.202.959-91, domiciliada nesta cidade, em
de reside na Rua Heitor Stockler de França, 509, os presentes ce-
dentes referidos no foi dito que por escritura pública de cessão
e transferência de direitos de posse lavrada nestas Notas, às
fls. 104 verso do Livro nº. 117, em data de vinte e abril de
mil novecentos e oitenta e oito, adquiriram de Sebastião José
Hipólito e sua esposa dona Maria Estevão Hipólito, os direitos de
posse sobre um lote de terreno urbano sob nº. 432, situado nesta
cidade no Bairro do Riojo, medindo dez (10,00) metros de frente
para a Rua Heitor Stockler de França; do lado direito, de quem da
frente olha, confronta com o lote nº. 433 e mede a extensão de
trinta (30,00) metros, do lado esquerdo, confronta com o lote nº.
431, onde mede a extensão de trinta (30,00) metros, e nos fundos
mede dez (10,00) metros e confronta com o lote nº. 442, com a á-
rea total de 300,00 m²., que, então pela presente escritura e
nos melhores termos de direito cedem, como efetivamente cedido
têm, os direitos recebidos sobre a imóvel acima descrito e carac-
terizado; pelos cedentes no foi dito essa posse foi exercitada
por eles, sem oposição de qualquer espécie, que somada também a
de seus antecessores, soma mais de vinte e quatro anos; que, es-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Distrito de Papagaios Novos
Comarca de Palmeira

Estado do Paraná

José Carlos Kochinski
TABELÃO

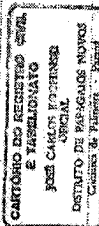
Escritura de CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE POSSE

Outorgante(s) SOELI ADRIANECIA HIPÓLITO

Outorgado(s) MARIA HELENA RODRIGUES

Valor R \$ 3.800,00.

Data 05 DE SETEMBRO DE 2000.

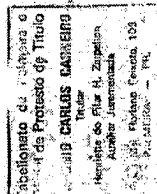


esta cessão é feita pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), quantia esta já recebida em moeda corrente pelos outorgantes cedentes, contada e achada exata e de cujo valor dão a outorgada a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagar e satisfazer para toda e qualquer reclamação no presente ou no futuro, por si, seus herdeiros e sucessores. Entretanto a agência de rendas estaduais desta cidade elevou este valor para R\$ 1.200.000,00 para os efeitos fiscais. Que, por força da presente escritura fica a outorgada cessionária sub-rogada em todos os direitos de que a posse ora transferida, que, no entanto, caberá a outorgada cessionária a boa fé na liquidação dos direitos ora cedidos. Pela outorgada me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, por estar em tudo conforme, e me apresentou os seguintes documentos fiscais: 1º) CR - ITRF - Soeli Aparecida Hipólito - paga a importância de R\$ 24.000,00 da recolhimento inter vios de acordo com a guia recolhida na Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 19 de março de 1.992; 2º) Certidão negativa de dívida ativa nº. 084, expedida pela agência de Rendas estaduais, certificando que os cedentes nada devem aos cofres estaduais. Assim o disseram do que dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura que depois de lida e em tudo achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam dispensando expressamente a presença de testemunhas de acordo com o que lhes facultava o item 1º.º do Provimento nº 356 da Episcopia Concatedral de Curitiba da Justiça do Paraná, tudo perante mim, tabelião, que a detilografei, confere, subscrevi e assino. EM TEMPO, o inveter encontra-se devidamente cadastrado junto ao Poder Judiciário Municipal desta cidade sob nº. 2508-03, sendo também apresentada a Carteira negativa perante o Município, tudo perante mim, tabelião, que a detilografei, confere, subscrevi e assino. (2.º) HELIO JOSÉ HIPÓLITO - VENILCA RODRIGUES HIPÓLITO - SOELI ADRIANECIA HIPÓLITO - ANTONIO CARLOS CARNEIRO. Nada mais. Prescrita em ato continuo ao original ao qual me reporto e dou fé. Confere com o mesmo. EM _____, tabelião que a detilografei, confere, subscrevi e assino em público e raso.

Em _____ da cidade

Antônio Carlos Carneiro

TABELÃO



Memorial Descritivo

De um lote de propriedade de MARIA HELENA RODRIGUES, situado no ROCIÓ/ em Palmeira Paraná.

LOTE N= 432

ÁREA 300,00 M2

Limites e confrontações

FRENTE: Medindo 10,00 mts. confrontando com a rua HEITOR STOCKER DE FRANÇA

L. ESO : De quem da frente olha , medindo 30,00mts confrontando com MARIA STEVAN HIPOLITO

L. DIR: Medindo 30,00 mts. confrontando com HÉLIO JOSÉ HIPÓLITO.

FUNDOS: Medindo 10,00 mts. confrontando com MARIZETE APARECIDA MIKA.

Palmeira 18 de julho de 2001.


Mozarth Cunha
Crea 9639 Td

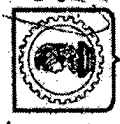
RECIBO Nº 16651

Serviço de Registro de Imóveis de Palmeira - PR

João Eduardo Razi - Oficial
Rua das Irmãs Marcondes, 806 - Centro
Fone/Fax: (42) 3252 3270 | CEP 84120-000
Email: rpe@reppr@hotmail.com

Requerentes: MARIA HELENA RODRIGUES (Contato: Fone: 32521697
Data do Requerimento: 11/07/2018
Vencido: 10/07/2018
Data de Entrega: 10/07/2018
Credenciado: Caridade de uscar
Base Legal: Natureza: Certidão Usucapio
Quant: 1
Vencido: 10/07/2018
Subtotal: 12,00
TOTAL: 12,00
Valor Total da Função: R\$ 5,00
Previsão de emolumentos: R\$ 32,13
Valor antecipado: R\$ 32,13
Resgates e Impugnação de R\$ 32,13 (Frente e costas reais, frase contrária, a título de autenticação, em emolumentos, provendo o pagamento do(a) ato(s) supra mencionados). Qualquer quantia excedente será devolvida ou cobrada no ato de entrega dele(s).
"É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO PARA QUALQUER INFORMAÇÃO, INCLUSIVE PARA RETIRADA DO TÍTULO."
Palmeira-PR, 11 de Julho de 2018.

Laura Fagundes
Via Caridade



ART Nº 1700962920018
Vinculada
Substituída
Co-Responsab.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

PARTES CONTRATANTES	
Título Profissional	TECNICO EM AGROPECUARIA
Nome do Profissional	MOZARTH CUNHA
Empresas Contratadas	
Nome do Contratante	MARIA HELENA RODRIGUES

DADOS DA OBRA/SERVIÇO CONTRATADO	
Lote da Obra / Logradouro: LOTE 432, ROCIÓI	
Nº 432	
Bairro: ROCIÓI	CEP: 84130-000
Quilômetro: 0	Faixa: 432
Cidade: PALMEIRA	UF: PR
Tipo de Obra / Serviço: 099	
Serviço Contratado: 035	
Dim. Quant.: 300,00 Unid.: M2	Unid.: 407
Un. Valor: R\$ 0,00	Un. Valor: R\$ 17,46
Un. Valor: R\$ 115,00	Un. Valor: R\$ 17,46
Un. Valor: R\$ 17,46	

Calculado pelo Valor das Honorárias
Descrição Complementar dos Serviços Contratados
DESENHO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

Vigência do Contrato: 18/07/2001 à 20/07/2001

Assinatura do Contratante Profissional
MARIA HELENA RODRIGUES
CPF: 372.159.839-34
Assinatura do Profissional Responsável
Mozarth Cunha
CPF: 372.159.839-34

Endereço Profissional
Rua Heitor Stöcker de Franca, 100 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 84130-000

Endereço do Profissional Responsável
Rua Heitor Stöcker de Franca, 100 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 84130-000

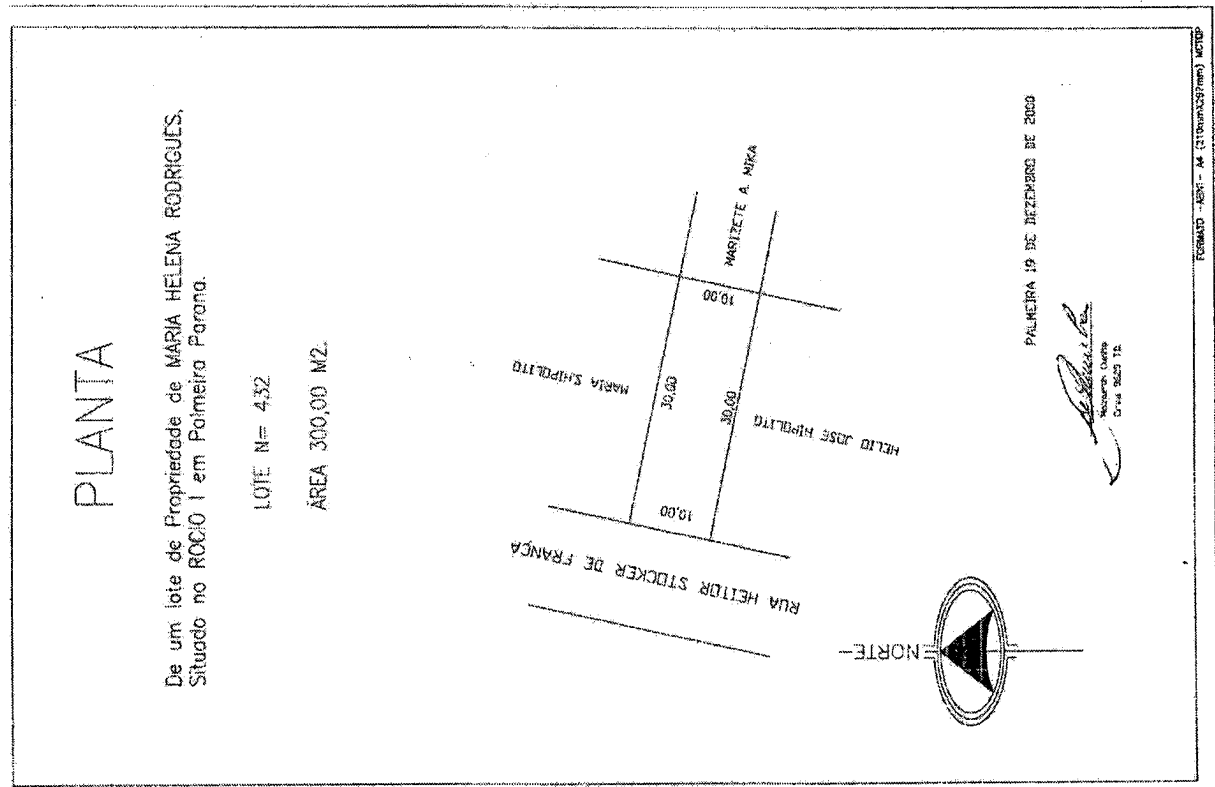
Endereço do Profissional Responsável
Rua Heitor Stöcker de Franca, 100 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 84130-000

Endereço do Profissional Responsável
Rua Heitor Stöcker de Franca, 100 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 84130-000

Endereço do Profissional Responsável
Rua Heitor Stöcker de Franca, 100 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 84130-000

Endereço do Profissional Responsável
Rua Heitor Stöcker de Franca, 100 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 84130-000

Endereço do Profissional Responsável
Rua Heitor Stöcker de Franca, 100 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 84130-000



PLANTA
De um lote de Propriedade de MARIA HELENA RODRIGUES,
Situado no ROCIÓI em Palmeira Paraná.
LOTE N= 432
ÁREA 300,00 M2.

PALMEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Mozarth Cunha
CPF: 372.159.839-34

FORMATO - A4 (210mm x 297mm) MCTOP

A PRESENTE ART SO POSSUI VALOR LEGAL COM APRESENTAÇÃO DA GUIA DE PAGAMENTO.

3a. VIA - ORÇÃOS PÚBLICOS

ART Nº 1700962920018
Carteira: PR-0096297TD

 CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná		ART Nº 1700962920018
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Vicepresidência Substituída Co-Responsável

PARTES CONTRATANTES		ART Nº 1700962920018
Título Profissional TECNICO EM AGROPECUARIA	Categoria PR-009629/2D	18/07/2001 Vers 3.03.01
Nome do Profissional MOZARTH CUNHA	Região	
Nome do Contratante MARIA HELENA RODRIGUES		

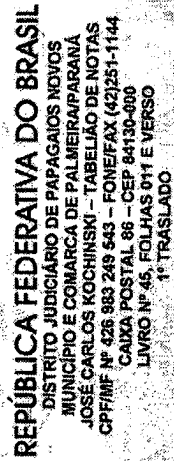
DADOS DA OBRA/SERVICO CONTRATADO			
Local da Obra / Localidade: LOTE 432 ROCIÓI			
Bairro: ROCIÓI	CEP: 84130-000	Quilômetro: 0	Lote: 432
Cidade: PALMEIRA	UF: PR		
Tipo de Obra / Serviço: 099			
Serviço Contratado: 035			
Dim. Quant: 300,00	Unit: M2	Unit:	DT. Início: 18/07/2001
VR. Obra/Serviço: R\$ 0,00	VR. Honorários: R\$ 115,00	VR. Total a Pagar: R\$ 17,46	Validade Classe: 407
Cálculo: pelo Valor das Honorários			
Descrição Complementar dos Serviços Contratados:			
DESENHO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO			
Vigência do Contrato: 18/07/2001 à 20/07/2001			

Assinatura do Contratante/Proprietário: Maria Helena Rodrigues	Assinatura do Profissional/Responsável: Mozartth Cunha
Emprego Profissional / Descrição do Serviço Contratado: 372.339.029-34	Emprego Profissional / Descrição do Serviço Contratado: 372.339.029-34
() Profissional - Obra no Campo () Empresa Contratada - Obra no Campo ()	

Data:	Cidade: UF	Estado:
--------------	-------------------	----------------

4a. VIA - AFIXAR NA OBRA	
Conteúdo: PR-009629/2D	ART Nº 1700962920018

SÓ TERÁ VALIDADE PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO SE ANEXO CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO



ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE POSSE, que entre si fazem, como autógrafo contendo: Soel Aparecida Hipólito e como outorgadacessionária Maria Helena Rodrigues, como abarto se deslira.

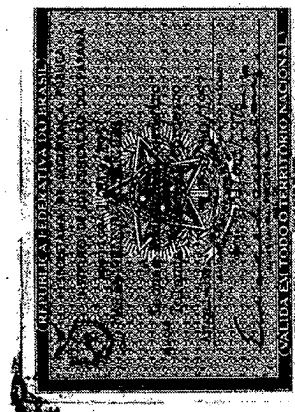
RS3,800.00
SAIRAM

cessão e transferência de direitos de posse virem, que sendo no ano de dois mil (2000), aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do dito ano, neste Distrito Judiciário de Panguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, perante mim José Carlos Kochinski, Tabelião de Notas, compareceram as partes entre si, justas e contradas, a saber: de um lado, como outorgante cedente **SOELI APARECIDA HIPOLITO**, brasileira, solteira, maior e capaz, funcionária pública municipal, portadora da **CURR nº 233.242-73PR**, do CPF/MF nº 747.202.959-91, domiciliada e residente na rua Venetável Gaspar Bertoni, 712, Rocio, em Palmeira/PR, e de outro lado, como outorgadacessionária **MARIA HELENA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior e capaz, doméstica, portadora da **CURR nº 1.819.205-PR** e do CPF/MF nº 372.359.829-34, domiciliada e residente na rua Conceição, 539, em Palmeira/PR, reconhecidos como sendo os próprios por sua Tabelião, do que foi fe. E, pela outorgante cedente, me foi dito que, pela presente escritura feita no melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo pagos no ato da assinatura desta escritura a quantia de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), importância essa que a outorgante, confessa e declara já haver recebido, na outorgadacessionária, em nota corrente do País, a qual dá total quitação de paga e satisfatória, e o restante, ou seja, R\$1.100,00 (um mil e cem reais), são representados por seis (6) Notas Promissórias, vencíveis sucessivamente no dia vinte de cada mês, sendo as cinco (5) primeiras no valor de R\$200,00 (duzentos reais) cada uma e a última no valor de R\$100,00 (cem reais), eode e transfere, como de direito e no verdade cedido e transferido, na outorgadacessionária Maria Helena Rodrigues, todos os direitos de posse, que conforme declarado de sua inteira responsabilidade declara possuir, há mais de vinte (20) anos, por si e por seus antecessores, através da escritura pública de compra e venda de Berta e Berta Hipólito, de quem adquirentes, através da escritura pública de compra e venda de direitos de posse, lavrada em data de 06 de abril de 1992, às fls. 013, livro nº 130 nas Notas do Tabelião da sede desta Comarca, posse essa que vem sendo mantida mansa, pacífica, ininterrupta, incontestada, ocupada até a presente data e sem oposição de quem quer que seja, sobre o lote de terreno urbano nº 452, situado na quadra nº 23 da 1ª Zona do Loteamento do Rocio, em Palmeira/PR, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente para a rua Heitor Stockler de Franxet, lado direito, de quem da frente obra, confronta com o lote nº 433 de Jair Barzesh, medindo a extensão de 30,00m (trinta metros), lado esquerdo, confrontando com o lote nº 431 de Maria Estevo Hipólito, medindo a extensão de 30,00m (trinta metros), e fundos, confrontando com terreno de Soeli Aparecida Hipólito, medindo a extensão de 10,00m (dez metros), estando referido lote localizado no lado impar da rua Heitor Stockler de Franxet e distando 50,00m (cinquenta metros) da esquina com a rua João Klimant, cadastrado sob nº 2592-03 na Prefeitura Municipal. Que assim, em virtude da presente cessão e transferência, dá a outorgadacessionária, como ali-outorgada em todos aqueles direitos de posse ora lhe cedidos e transferidos e se obriga por si, podendo a outorgadacessionária entrar na posse da referida área desde já, usar, gozar, desfrutar e livremente dispor, sem receber alguma, na qualidade decessionária, como proprietária da posse que é e fica sendo de hoje em diante por força dessa escritura e, uso dos meios legais e em direito admitidos para obtenção da plena propriedade, no tanto, cessará a outorgada a bonu ut nãa liquidação dos direitos cedidos. Pela outorgada me foi dito, encerra a presente escritura como nela se contém e declara e me apresentou os documentos fiscais seguintes: 1ª- Prefeitura Municipal de Palmeira/PR, GHA/TTB nº 237/2000, Valor R\$48,00 (quarente e oito reais), 2ª sobre a avaliação do R\$2.400,00, recebidos em 11/08/2000, e R\$28,00 (doze e oito reais), 2ª sobre R\$1.400,00, através

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

13361397

Processo Agrupado - Página 14 / 66 - Gerado em 21/05/2024



CPF: 372359829-34 Nome: MARILIA HELENA RODRIGUES Nascimento: 20/06/57 Mãe: de M^{te}: TOLANDA PAVANESI CORREIRO		TÍTULO CADASTRAL
R. N. S. 001 ROCILO 1387 - ROCILO 04130-000 PALMEIRA - PR		Endereço
ATENÇÃO: Para maior comodidade do seu cartão, coloque no local indicado, assim, a seguinte:		
Contrato cadastramento, seus dados cadastrais, sua sua situação tempo atualizado, seu seu endereço, situação e uma Agência de Correio, endereço, cidade, estado, identificação, Título Eleitoral, etc. Não não lhe será devolvido depois, portanto.		
Secretaria de Receita Federal		

CPF: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS Nome: MARILIA HELENA RODRIGUES 372359829-34		CE/11/02 - 14 de junho TRABALHO ORÇAMENTAL O CDDO 181 001/74
Ministério da Fazenda Secretaria de Receita Federal		372359829-34 14 de junho

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO**
JOSÉ CARLOS KOCHINEI
OFICIAL
DETALHO DE PAPAGAIOS NOVOS
Comarca de Falmácia - Paraná

... ..

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Fundos de Resquecimento do Poder Judiciário - FUNDREJUS		Guia de Resquecimento FUNDREJUS	Nº CONTRATO BANEADO 2911269-0	
1 - COMARCA: Palmeira		3 - COD. UNIDADE ARRECADADORA 0362002		
2 - ESCRITÓRIO / CARTÓRIO DO OFÍCIO / UNIDADE ADMINISTRATIVA Distrito de Papagaio Novos		5 - DATA 05.10.2009		
4 - NOME DO(A)O(A) SOCIAL DO CONTRATANTE / RECORRENTE / IMPETRIANTE Marta Helena Rodrigues		6 - VALOR A RECOLHER 7,60		
5 - N.º DE RECURSO TPO DO RECURSO		7 - CÓDIGO DA RECEITA 007.1		
8 - AUTOR ADVOGADO DO(A) REQU.				
9 - ADVOGADO DO(A) REQU.				
10 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
11 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
12 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
13 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
14 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
15 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
16 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
17 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
18 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
19 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
20 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
21 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
22 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
23 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
24 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
25 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
26 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
27 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
28 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
29 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
30 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
31 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
32 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
33 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
34 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
35 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
36 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
37 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
38 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
39 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
40 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
41 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
42 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
43 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
44 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
45 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
46 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
47 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
48 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
49 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
50 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
51 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
52 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
53 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
54 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
55 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
56 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
57 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
58 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
59 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
60 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
61 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
62 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
63 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
64 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
65 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
66 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
67 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
68 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
69 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
70 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
71 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
72 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
73 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
74 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
75 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
76 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
77 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
78 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
79 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
80 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
81 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
82 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
83 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
84 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
85 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
86 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				
87 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS				

[illegible]

1ª Via Processo	2ª Via Contribuinte / Recorrente / Impetrante	3ª Via Arquivo	4ª Via FUNREJUS	5ª Via Banco
-----------------	---	----------------	-----------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PARANÁ
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 0237/2000

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 0237/2000	
Data do Fato Gerador 10-08-2000	Data Homologação 10-09-2000
Contribuinte Maria Helena Rodrigues	
Endereço Completo Rua Conceição, 535, Palmeira	
Transmitente Soceli Aparecida Hipólito	
Nome ou Razão Social Rua Ylenerável Gaspar Bertoni, 712, Rocio, Palmeira	
CPF/CNPJ 747 202 959 91	
Escritura de cessão e transferência de direitos de posse sobre um lote urbano sob nº 432, sito na quadra 23 da 1ª Zona do Rocio,	

LOCALIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
URBANO	RURAL
Área em m² 300,00	Área em m² N/A
IPPU Nº 2502-03	
CONSTRUÇÃO EM M²	
Alameda	
Muro	
Mista	
VALORES DO IMÓVEL EM RS	
Atribuído pela Prefeitura	
R \$2.000,00	R \$2.400,00
Valor Base por Cálculo	
R \$2.400,00	
Aliquota	
2%	
Imposto Devido	
48,00	

Visto Fiscal	CARTÃO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
PALMEIRA-PARANAÍBA	JOSÉ CARLOS VIEIRA
DIVISÃO DE COLETO	DEPARTAMENTO DE REGISTROS NOVOS
Assinatura	Assinatura - Paulo

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto



Certidão

CERTIFICADO a pedido verbal de parte interessada que revendo no Cartório a meu cargo a documentação nele arquivada referente ao Loteamento do Rocio I, bem como a planta e memorial descritivo apresentados para expedição de Certidão para fins de Usucapio, do imóvel urbano sob o lote de nº 432 situado no lugar denominado Rocio I, desta Cidade, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente medindo 10,00 metros, confrontando com a Rua Heitor Stockler de França; Lado esquerdo da quem da frente oha, medindo 30,00 metros confrontando com Maria Stevan Hipolito; Lado Direito medindo 30,00 metros confrontando com Hélio José Hipolito e fundos medindo 10,00 metros confrontando com Marizete Aparecida Mika, constata-se pela localização da mesma que está dentro do Loteamento do Rocio I, de propriedade do MUNICIPIO DE PALMEIRA.

CERTIFICADO MAIS, que as características do imóvel acima descrito, foram extraídas de documento apresentado quando da solicitação da presente Certidão. O referido é verdade e dou fé.

Palmeira, 17 de Julho de 2018.

Matheus de Oliveira Rizzi
() José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
() Monise Corrêa dos Santos Teófilo - Escrevente
(x) Zaine Bissani Zaccarim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:
01 Cartão Usucapio R\$ 12,93 - 181,95 VRC
01 São Funarpen R\$ 4,67 - 242 VRC
13 Búscas: cada 10 (dez) anos R\$ 7,41 - 38,00 VRC
01 FADEP - PR R\$ 1,02
ISS R\$ 1,02
Total Funarpen: R\$ 9,08
Total R\$ 92,13

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 19AVT, E8U9J, 4c3n9, Controle: 2FKL1 - 8FCX
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Rua Jesuino Marcondes, 806 - Centro
Fone/Fax: (42) 3252-3270 | CEP 84130-000
e-mail: ripalmeirapr@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 4799 / 2017

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: SOELI AP. HIPOLITO-MARIA HELENA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 372.359.829-34
Cadastro Municipal: 25023 Matrícula:
Inscrição Cadastrel: 01030025023001 Compl. Lote:
Quadra: 23 Lote: 432 Unidade: 1
Logradouro: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, Nº 9
Bairro: RÓCIO I Complemento:
Observação:

Reservado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vivem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de FINS DE DIREITO.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <<http://www.palmeira.pr.gov.br>>.

A presente certidão não tenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: 4799/2017

Código de Autenticidade: 692502878473756

Emitida em: 30/11/2017

Válida até: 29/04/2018

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida exclusivamente pela internet.

Neori José Breda

AGENTE DELEGADO DESIGNADO

Angela Amorim da Costa

QUESTIONS

ESCAZANTE
MAYOR 1000

CERTIDÃO



a pedido verbal da

C E R T I F I C A D O a pedido verbal de parte interessada que faveando no Cartório a meu cargo o Livro 3-1 de Transcrição das Transmissões, nela às fls. 8 verifiquei constar transcrito sob nº 20.383 em data de 08 de maio de 1987 em nome de **ROBERTO SANTA CLARA**, o seguinte imóvel: Um lote de nº 547 de terreno urbano medindo doze(12) metros de frente por meia (1/2) quadra de fundos sito na quadra nº 19, da planta nº1, do Loteamento do Rocio desta Cidade, adquirido de Prefeitura Municipal desta Cidade representada pelo Prefeito Cidadão Daniel Manssani, conforme Carta de Data expedida em 31 de agosto de 1984 pela Prefeitura Municipal desta Cidade, pelo valor de NC:\$ 7,20. Título Anterior:Não contém.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Palmeira, 21 de julho de 2016

ELIZANGELA MEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
5Xodm, Gu2v7, 4cd48
Control: GRXjZ, 4EKHh
Consulte essa selo em
<http://funarpem.com.br>

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA

RUA JOÃO KLIMONT

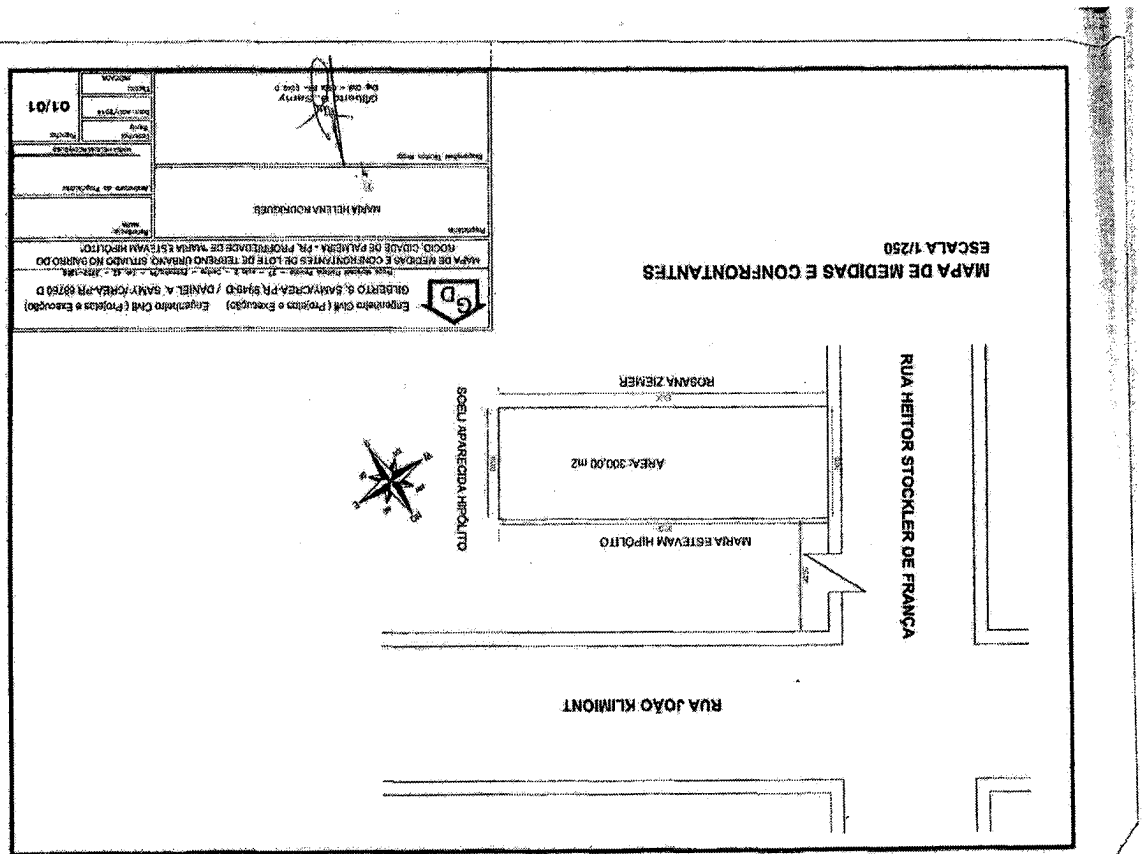
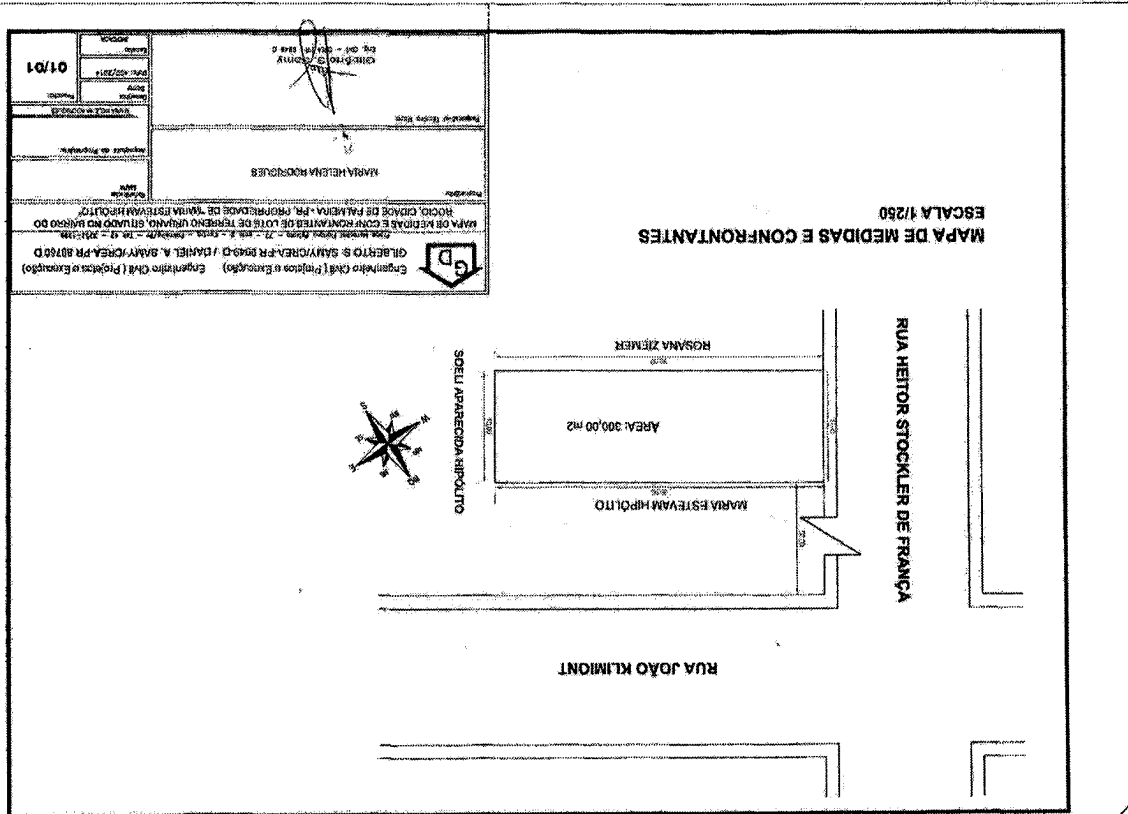
MARIA ESTEVAM HIPÓLITO

AREA: 300,00 m2

ROSANA ZIEMER



	Engenharia Civil (Projetos e Execução)		Engenharia Civil (Projetos e Execução)	
	GILBERTO B. SAMY/KREA-PR 9949-D		DANIEL A. SAMY/KREA-PR 88760-D	
	Rua Macaé, Ribeira, 52524 - FZ - Jd. S. Carlos - Ribeirão Preto - SP - 13.129-170			
MAPA DE MEDIDAS E CONFRONTANTES DE LOTE DE TERRENO URBANO, SITUADO NO BAIRRO DO RÓCIO, CIDADE DE PALMEIRA - PR, PROPRIEDADE DE "MARIA HELENA HILFOLTO".				
Proprietário	MARIA HELENA RODRIGUES		Atividade usina	
			Apostila de Propriedade	
Representação Técnica Autorizada			SINALELA Nº 10070-81	
	GILBERTO B. SAMY, Eng. Civil - CREA-PR 9949-D		☒ Representante ☐ Escala: 1:500/1:100	Página: 01/01
			Assinatura do Registrado	





MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente	MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e	

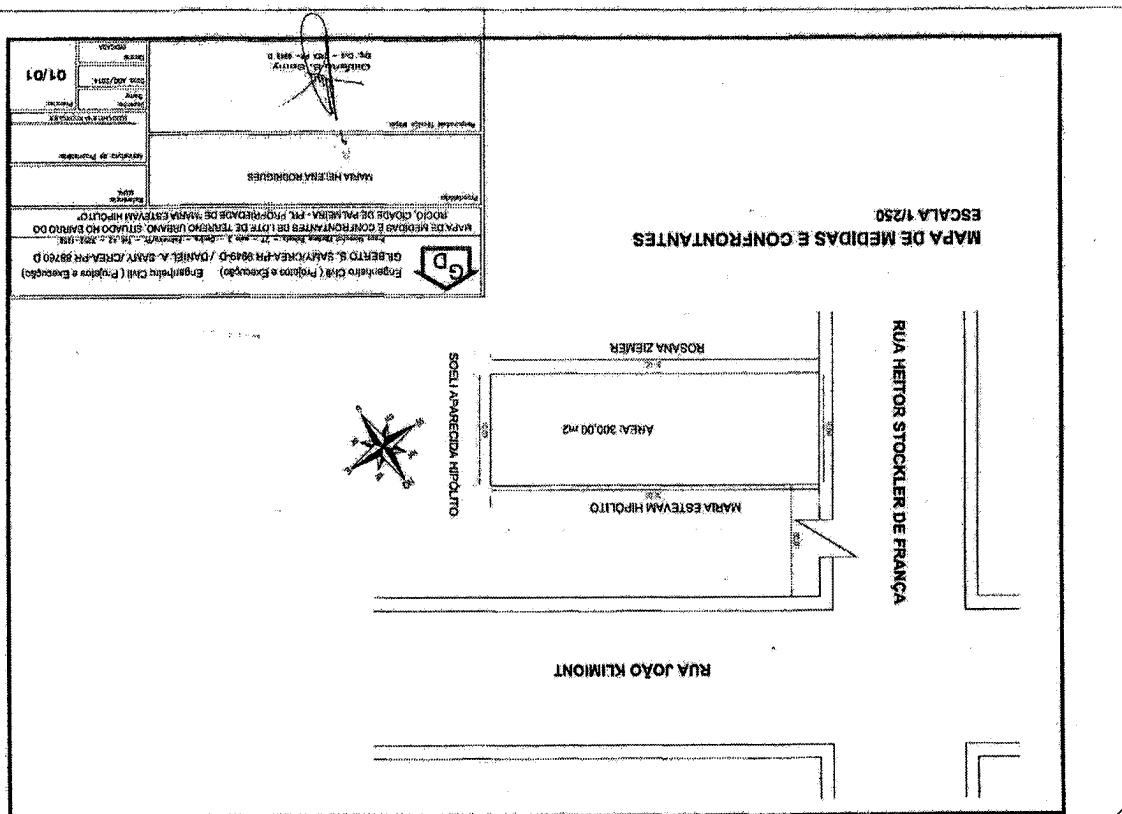
PROCESSO		DESTINO
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL		RIA GERAL DI
Ano: 2023	Numero: 5067	DATA/HORA
		14/03/2023 8:32:32
ORIGEM	ORIGEM	Página: 1
ORIA GERAL DO		

Status: Recebido

Encaminhado por: Usuário: Isadora Stadler Rocha Leite - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	14/03/2023 8:32:34	RIA GERAL D	
			Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

Status: Encaminhado

Encaminhado por: Usuário: Isadora Stadler Rocha Leite - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	09/04/2023 10:39:42	RIA GERAL D	
			Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

Status: Recebido

Encaminhado por: Usuário: Victor Brustulin Vida - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL
Ano: 2023 Número: 5067

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
ORIA GERAL DO	06/04/2023 10:30:43	RIA GERAL D

Página: 1

Status: Encaminhado

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

Encaminhado por: Usuário: Victor Brustulin Vida - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL
Ano: 2023 Número: 5067

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
ORIA GERAL DO	06/04/2023 13:32:41	RIA GERAL D

Página: 1

Status: Recebido

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e
Recebido.

Encaminhado por: Usuário: RAPHAEL JOSEPH CABRAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	06/04/2023 13:32:43	EM CADASTRO	
			Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: MARIA HELENA RODRIGUES

Despacho e

Tendo em vista que o imóvel pertence ao Município de Palmeira, solicita-se ao Setor de Cadastro Imobiliário para que informe o que consta a respeito do referido cadastro imobiliário e após retorne para esta Procuradoria.

Encaminhado por: Usuário: RAPHAEL JOSEPH CABRAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Destino: ASSESSORIA DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS - SMGPF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022

qualidade de cessionária, como proprietária da posse que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e, usar dos meios legais e em direito admitidos para obtenção da plena propriedade, no entanto, caberá à outorgada a boa ou má liquidação dos direitos cedidos. Pela outorgada me foi dito que aceita a presente escritura como nela se contém e declara e me apresentou os documentos fiscais seguintes: 1º)- Prefeitura Municipal de Palmeira/PR. GR/ITBI nº 237/2000. Valor R\$48,00 (quarenta e oito reais), 2º) sobre a avaliação de R\$2.400,00, recolhidos em 11/08/2000, e R\$28,00 (vinte e oito reais), 2º) sobre R\$1.400,00, através da guia complementar nº 251/2000, recolhidos em 22/08/2000. Registrada sob nº 193 no livro de Registro de Feitos nº 04. Protocolada sob nº 313 no Livro de Protocolo de Escrituras nº 01. Será recolhido ao FUNREJUS a quantia de R\$7,60 (sete reais e sessenta centavos). Emitida a DOI conforme IN/SRF/163/99. E de como assim disseram do que dou fé; lhes fiz esta escritura por me ser pedida, que depois de lida e achada conforme, aceitaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, atual Provimento nº 07/96, tudo perante mim José Carlos Kochinski, Tabelião, que a digitei, conferi e assino.

90,80

3,70

94,50

1.260,00 URC

José Carlos Kochinski – Tabelião

Soeli Aparecida Hipólito

Maria Helena Rodrigues

José Carlos Kochinski – Tabelião

Processo Agrupado - Página 41 / 66 - Gerado em 21/05/2024



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

237-2

237-2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2023

Numero: 5067

ORIGEM

DATA/HORA

DESTINO

DE CADASTROS

10/04/2023 8:07:57

DE CADASTROS

Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

Status: Recebido

Encaminhado por: Usuário: DENIZE DE FATIMA STACOVIAKI ROSA - ASSESSORIA DE CADASTROS IMOBILIARIOS - SMGPF

Destino: ASSESSORIA DE CADASTROS IMOBILIARIOS - SMGPF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Finanças

GUIA DE RECOLHIMENTO

VENCIMENTO: 12/04/2023

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

237-2

237-2

237-2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2023

Numero: 5067

ORIGEM

DATA/HORA

DESTINO

DE CADASTROS

10/04/2023 8:07:57

DE CADASTROS

Página: 1

Bradesco

237-2

23790.43009 91230.009937 86000.876606 4 931800000029318

Beneficiário

CPF/CNPJ

Endereço

Município

UF

CEP

237-2

237-2

237-2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2023

Numero: 5067

ORIGEM

DATA/HORA

DESTINO

DE CADASTROS

10/04/2023 8:07:57

DE CADASTROS

Página: 1

Bradesco

237-2

23790.43009 91230.009937 86000.876606 4 931800000029318

Beneficiário

CPF/CNPJ

Endereço

Município

UF

CEP

237-2

237-2

237-2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2023

Numero: 5067

ORIGEM

DATA/HORA

DESTINO

DE CADASTROS

10/04/2023 8:07:57

DE CADASTROS

Página: 1

Bradesco

237-2

23790.43009 91230.009937 86000.876606 4 931800000029318

Beneficiário

CPF/CNPJ

Endereço

Município

UF

CEP

237-2

237-2

237-2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2023

Numero: 5067

ORIGEM

DATA/HORA

DESTINO

DE CADASTROS

10/04/2023 8:07:57

DE CADASTROS

Página: 1

Bradesco

237-2

23790.43009 91230.009937 86000.876606 4 931800000029318

Beneficiário

CPF/CNPJ

Endereço

Município

UF

CEP

237-2

237-2

237-2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2023

Numero: 5067

ORIGEM

DATA/HORA

DESTINO

DE CADASTROS

10/04/2023 8:07:57

DE CADASTROS

Página: 1



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Numero: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	10/04/2023 14:06:01	RUA GERAL D	Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

Status: Recebido

Encaminhado por: Usuário: Isadora Stadler Rocha Leite - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Numero: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	10/04/2023 14:06:03	RUA GERAL D	Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

Status: Encaminhado

Encaminhado por: Usuário: Isadora Stadler Rocha Leite - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO		
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL		
Ano: 2023 Número: 5087		
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
ORIA GERAL DO	15/05/2023 10:04:19	RIA GERAL D

Status: Recebido

PÁGINA: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e
Recebido.

Encaminhado por: Usuário: RAPHAEL JOSEPH CABRAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO		
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL		
Ano: 2023 Número: 5087		
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
ORIA GERAL DO	15/05/2023 10:04:20	RIA GERAL D

Status: Encaminhado

PÁGINA: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e
Segue para parecer.

Encaminhado por: Usuário: RAPHAEL JOSEPH CABRAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.

Nº DO INTERESSADO
99/72

de 72

Nº DO PROTOCOLO
9161

Prefeitura Municipal de Palmeira
Estado de Paraná



Interessado

ZENY KOWALSKI GABARDO

Assunto

REQUER LOTE TERREIRO RÓCIO

Auxílio

REQUERIMENTO

Número

99/72

Movimentação

Data	Ordem	Rubrica	Data	Ordem	Rubrica
27/08/72	Protocolo				
07/08/72	Tab. Praf.				

SENHOR SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA.

Sim, com as cautelas habituais.
Palmeira, 8 de agosto de 1972.

Benjamin Galucelli
Benjamin Galucelli
Prefeito Municipal

ZENY KOWALSKI GABARDO, infra assinada, residente nesta cidade, desejando adquirir um lote de terreno, sob ns 432, sito na quadra ns 23, medindo 10 m de frente por 30 m de fundo, da Planta nº 1 do loteamento do Rocio, nesta cidade, vem pelo presente, umi respeitosamente, requerer a V. Excia, se aigue conceder-lhe por Carta de Data o referido lote, sujeitando-se às prescrições das Leis em vigor.

Respeitosos Termos

Pede Deferimento.

Palmeira, 07 de agosto de 1972.

Zezen K. Gabardo
a cargo de Zeny Kowalski Gabardo

PREFEITURA MUNICIPAL

9161 K. 13 p. 76



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	18/05/2024 9:50:42	RIA GERAL D	
			Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

Status: Recebido

Encaminhado por: Usuário: Victor Brustulin Vida - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	18/05/2024 9:50:47	IETE DO PREF	
			Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

Status: Encaminhado

Segue minuta de Projeto de Lei em anexo, para análise e assinatura.

Encaminhado por: Usuário: Victor Brustulin Vida - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: GABINETE DO PREFEITO - GAPREF
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Exercício: 2024

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 45083 **Tipo Imóvel: Predial** **Cadastro Anterior: 1-00645083**
Distrito: 01 **Sector: 03** **Quadra Inscrição: 004** **Lote Inscrição: 5083** **Unidade: 001**
Quadra Fiscal: 22 **Lote Fiscal: 410**

LOCALIZAÇÃO [117] RUA JOSE ADRIANO DE FREITAS, N°
Logradouro: [759] ROTO 1 CEP: 84130-000
Bairro: Inscrição Imobiliária: 01-03-004-5083-001

INFORMAÇÕES FISCALITÁRIAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		Quilômetro:	Não	Área do Lote:	360,00 m²
Carteira:		Ano Aliquot. Progressiva:	0	Área Útil do Lote:	360,00 m²
Livro:		Data de Início:		Área Privativa:	0,00 m²
Folha:		Data de Antecipação:	16/01/2024	Área Comum:	0,00 m²
INSCRIÇÃO:		Tipo de Lote:	Urbano	Profundidade:	30,00 m

Valor Venal Territorial R\$: 77.830,34	Valor Venal Predial R\$: 282.297,54	Valor Venal Imóvel R\$: 360.127,88
--	-------------------------------------	------------------------------------

PROPRIETARIO PRINCIPAL [50,00%]
Proprietário [14699] DANIEL BORGES
CNPJ/CNPJ 495.797.039-49
Endereço: RUA JOSE ADRIANO DE FREITAS, N.º 0
Complemento:
Cidade: PALMEIRA/PR
Código: PAULO VOGLER
Teléfono Residencial:
Teléfono Celular: (41) 50081-7045

RG: 8.346.826-2 SES/PR

Nome: ROTO
CPF: 84130400
Idade: Comercial

Nome: ROTO
CPF: 84130400
Idade: Comercial

CD-PROPRIETARIO NAO PRINCIPAL [30,00%]
 Proprietário: [11546] PAULO VOGLER
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00 RG: 8346826-2 SEX/M/P: R
 Endereço: RUA JOSE ADRIANO DE FREITAS, Nº 410
 Complemento:
 Cidade: PALMEIRA/TR
 Estado:
 CEP: 84130-000
 Telefone Residencial:
 Telefone Comercial: (42) 9981-2045
 Telefone Celular: (42) 9981-2045

TESTADAS / LOCADOUROS				Gênis Rebitadas/Tamambo	
Lagradouro/Trecho	Testada	Lagradouro		Principal	
0003X	12.00	RUA JOSE ADRIANO DE FREITAS		Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO	
COLETA LIXO	1 - SIM
TESTADA ILUMINACAO	1 - 17,00
SETOR PGV	3 - PGV SETOR 3
MENOS IPTU	2 - NÃO
	ILUMINACAO
	INCENDIO
	1 - SIM
	6 - INTEGRAL
	ALIQ. PROGRESSIVA

SEGMENTOS		Situções:	
Seguimento: 1	2	1 - RESIDENCIAL	
SUB-TIPO:	TIPO		
2 - ALVENARIA BOA	RESIDENCIAL	Área Coberta: 0,00 m ²	Área Não Coberta: 0,00 m ²
ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS			
Histórico Área Coberta:	0,00 m ²	Área Coberta Tributada:	0,00 m ²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m ²	Área Descoberta Tributada:	0,00 m ²
Histórico Área Total Construída:	116,00 m ²	Área Total Tributada:	0,00 m ²
		Área Total Não Tributada:	0,00 m ²

ISENÇÕES

Código	Isenção
1	NORMAL

Seqüência	Observação
1	ATUALIZAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME GEOREFERENCIAMENTO : 116.00M² (OFICINA)

Rel.: 13 Emissão: 16/05/2024 - 09:07:19

VICTOR BROSTEN IN VITA

Page: 1/1

Processo Agrupado - Página 55 / 66 - Gerado em 21/05/2024

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/palmeira/lei-ordinaria/1953/19182/lei-ordinaria-n-182-1953-dispoe-sobre-o-loteamento-de-terreno-e-venda...>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Eu, José Perotta, funcionário designado, o escrevi.

ALFREDO BERTOLDO KLAS
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 8 de março de 1953.

Art. 7º A presente Lei entrará em vigor logo após ser sancionada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 59 O título definitivo somente será entregue no final do pagamento, inclusive emolumentos.

Art. 5º Os Intérpretes de fronteira sempre são exceções | 8 - 10 - 12 minutos

Art. 22. O preço dos lotes será de R\$ 30,00 para terceira zona, R\$ 40,00 para segunda zona e R\$ 60,00 para primeira zona; por metro de frente, pagáveis na base de um metro por mês.

Parágrafo único: Os lotes de esquina terão acréscimo de 15% (quinze por cento). (Revogado pela Lei nº 417/1960)

g) A casa não poderá ser construída especialmente para efeito de renda, a não ser que o proprietário do mudo da cidade

e) Desde que o marido possuía um lote, fica vedado a mulher requerer o outro e vice versa.

d) Cada pessoa não poderá requerer mais de um lote.

c) Os lotes não poderão ser alienados ou onerados antes de serem vendidos.

a) Para pessoas reconhecidamente pobres ou com salários inferiores a Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Information not available

100

Lei nº 417/1960)

1

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a lotear o terreno desta Prefeitura, denominado Rócio.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná decretou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Dispõe sobre o loteamento de terreno e venda de terreno, e dá outras providências.

LEI Nº 182, DE 8 DE MARÇO DE 1953.

versão consolidada, com alterações até o dia 04/11/1960

www.LeisMunicipais.com.br





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a regularização da posse exercida sobre imóvel público urbano e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a regularização da posse exercida sobre imóvel público, através da alienação gratuita, pelo instituto da Doação do Lote de terreno urbano sob nº 432, da quadra 23, do Loteamento do Rocio com área total de 300.00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Heitor Stockler de França, sem Matrícula Imobiliária, em favor de Maria Helena Rodrigues, inscrita no CPF/ME sob nº 340.212.489-00, residente e domiciliada na Rua José Adriano de Freitas, nº 667, Rocio I, Palmeira, Estado do Paraná

Art. 2º A escritura pública de doação será outorgada em favor da donatária, a quem incumbirá, como encargo, proceder aos atos necessários à efetivação da transferência da propriedade, em razão do exercício da posse devidamente reconhecido pelo doador, bem como ao registro perante o Office de Registro de Imóveis competente e o respectivo pagamento das custas e emolumentos e eventuais tributos incidentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

Rua Luiz Trombini Malucelli, nº 134 - Centro Cívico - CEP 84.130-000 - Palmeira/PR - Fone: (42) 3509-5000
Nome page: www.assessoriapalmeira.com.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à regularização da posse exercida sobre imóvel público urbano através da alienação gratuita, pelo instituto da Doação do Lote de terreno urbano sob nº 432, da quadra 23, do Loteamento do Rocio com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Heitor Stockler de França, sem Matrícula Imobiliária, em favor de Maria Helena Rodrigues.

No caso apresentado, existe a necessidade da criação de Lei autorizativa para doação/ alienação de imóvel à possuidora.

Verifica-se que a Lei Municipal nº 182, de 08 de março de 1953, dispõe sobre a venda de lotes no local denominado Rocio, de propriedade deste Município, sendo que em seu art. 6º é informado que "o título definitivo somente será entregue no final do pagamento, inclusive emolumentos."

Ocorre que, passados mais de setenta anos da instituição do referido loteamento, os documentos relativos ao pagamento das prestações podem ter se perdido no tempo, considerando este lapso temporal.

Ademais, prescreveu qualquer pretensão municipal ao recebimento de tais valores, considerando art. 177 do Código Civil de 1916¹ e art. 206, § 5º, I, do Código Civil² atual (entrada em vigor em 10/01/2003).

Da Lei do Cadastro Imobiliário Municipal, nota-se que o imóvel é tributado pelo IPTU e demais taxas, face à posse (fato gerador) da Sra. Maria Helena Rodrigues, a qual foi reconhecida por este Município. Isto ocorre há um longo tempo, consoante no sistema informatizado desde seu início, o que demonstra ato incontestável com a intenção de retomar o imóvel.

Verifica-se ainda que a regularização pretendida tem o efeito de proporcionar o direito constitucional à moradia digna para o atual possuidor do imóvel, ajudando a solucionar o problema habitacional do Município, e além disso, o imóvel em nome do particular faz com que possa aliená-lo ou dá-lo em garantia, fomentando a economia local, e também favorece o recebimento de impostos municipais, considerando o título regular, portanto beneficia toda a coletividade.

Desta forma, justificamos a presente iniciativa, uma vez que com a aprovação do presente projeto o Município pretende apenas regularizar situação fática já consolidada.

Restando devidamente justificada a necessidade da regularização de posse do imóvel acima referido, através do comitê Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a essa egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos. Constatando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o caso para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração aos nobres pares dessa Colenda Câmara Municipal.

Sede do Município de Palmeira, Paraná, em 15 de maio de 2024.

¹Art. 177. As ações pessoais prescrevem, ordinariamente, em vinte anos, as reais em dez, entre presentes e entre ausentes, em quinze, contados da data em que poderiam ter sido propostas.

²Art. 206. Prescreve:

§ 5º Em cinco anos:

I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

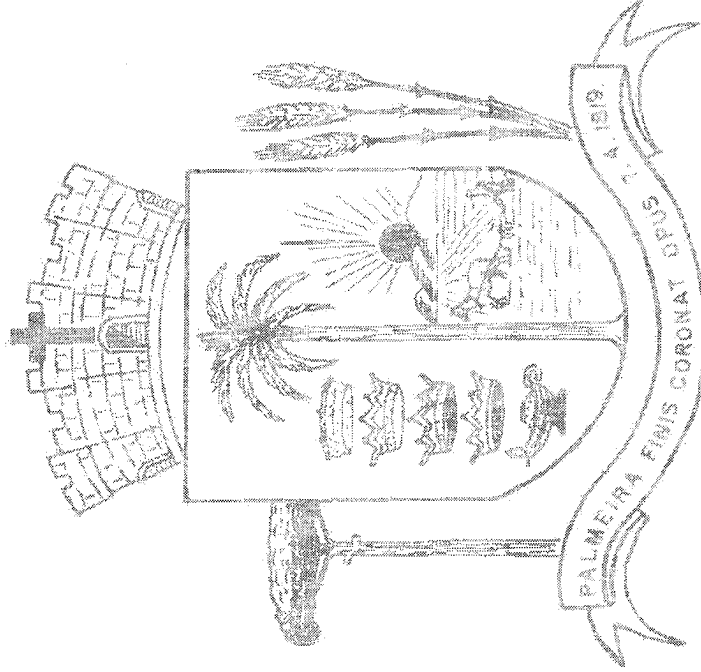
Rua Luiz Trombini Malucelli, nº 134 - Centro Cívico - CEP 84.130-000 - Palmeira/PR - Fone: (41) 3909-5000

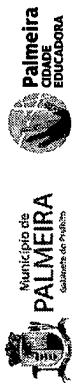
home page: www.prefeituraopalmeira.com.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5067/2023
REQUERENTE: MARIA HELENA RODRIGUES
ASSUNTO/MOTIVO: USUCAPIÃO

ENCAMINHAMENTO:

O Chefe do Executivo defere a minuta em anexo, retoma-se para demais providências.
Palmeira, 16 de maio de 2024.
Sergio Luis Belich
Prefeito

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
INETE DO PREFEITO	16/05/2024 14:11:29	INETE DO PREFEITO	Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho: e

Status: Recebido

Encaminhado por: Usuário: Fernanda Mayer - GABINETE DO PREFEITO - GAPREF
Destino: GABINETE DO PREFEITO - GAPREF
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.doued.net/protocolos/consulta-autenticidade/?identificador=6076815-941a-4b18-b00a-956bd50ae46e>



Assinado por: Sérgio Luis Belich 160572024 152131
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL N°
15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente MARIA HELENA RODRIGUES
Despacho e

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
INETE DO PREFE	17/05/2024 8:30:08	RIA GERAL DI	
			Página: 1

Status: Encaminhado

Encaminhado por: Usuário: Fernanda Mayer - GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5067			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	17/05/2024 8:41:54	RIA GERAL DI	
			Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente
Despacho e
Recebido.

MARIA HELENA RODRIGUES

Status: Recebido

Encaminhado por: Usuário: Isadora Stadler Rocha Leite - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO			
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL			
Ano: 2023 Número: 5087			
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	
ORIA GERAL DO	17/05/2024 8:41:58	RIA GERAL DI	
			Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente
Despacho e

MARIA HELENA RODRIGUES

Para remessa ao Legislativo Municipal.

Status: Encaminhado

Encaminhado por: Usuário: Isadora Stadler Rocha Leite - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E
Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.